

DECRETO Nº 106,

14 DE DEZEMBRO DE 2011.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2011 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 527, de 10 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 527/10, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUT FÍSICA DAS ESCOLINHAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (40028) R\$ 279,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUT FÍSICA DAS ESCOLINHAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40030) R\$ 729,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.008,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda